



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 570/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Correição Ordinária neste Regional, conduzida pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, no período de 27.11 a 1º.12.2017,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 27.11 a 3.12.2017, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 2º período de 2017, anteriormente agendadas para gozo de 21.11 a 20.12.2017, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 7(sete) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de novembro de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente